



ASSOCIAÇÃO DE PESCA DESPORTIVA DE CASTRO MARIM

I CAMPEONATO DE PESCA DESPORTIVA

DE MAR

INTER-SÓCIOS

REGULAMENTO

A Associação de Pesca Desportiva de Castro Marim em cumprimento do seu Plano de Actividades vai organizar o I Campeonato de Pesca Desportiva de Mar, para todos os Associados e de acordo com as seguintes normas:

1. TIPO DE CONCURSO:

1.1. O campeonato será disputado individualmente, nas seguintes datas e nos seguintes locais:

✚ **1ª. Jornada: 27 de Abril de 2008**

✚ **2ª. Jornada: 22 de Junho de 2008**

✚ **3ª. Jornada: 07 de Setembro de 2008**

1.2. A escolha do local de pesca é livre, competindo ao dono da embarcação determinar os locais de pesca.

Apesar de ser livre a escolha do local de pesca, não é permitido pescar em águas espanholas, nem para dentro da primeira bóia de delimitação da entrada da barra de Vila Real de Santo António.

2. INSCRIÇÕES:

a) As inscrições serão feitas em impresso próprio a fornecer pela Associação e terá um custo de 2 €por jornada.

b) Cada sócio pagará no acto da inscrição o valor correspondente às jornadas que faltem até final do campeonato.

c) A data limite para as inscrições é:

- Para os que já sejam sócios: 21 de Abril de 2008;

- Para os que se venham a inscrever como sócios: Até ao Domingo anterior à realização da jornada.

d) Todos os sócios com as quotas em dia poderão participar no Campeonato mas só contarão para a classificação final os pescadores que participarem em pelo menos duas jornadas.

3. CONCENTRAÇÃO INICIO E PESAGEM EM CADA JORNADA:

✚ **Hora de Partida:** Nenhuma embarcação poderá sair a pescar antes das 06:30 horas.
Pesagem: A pesagem será feita no cais de Castro Marim e iniciar-se-á às 15,00 horas, sendo admitido todo o peixe que for presente até às 15:30 horas. A quem se apresentar depois das 15:30 horas atribuído “Chibo”.

✚ **Na boca do Esteiro** estará, a partir da 14;45 horas e até às 15:25 horas, um barco da organização para recolher todo o peixe que for pescado referente a todos os barcos que não queiram ou não possam subir o esteiro para entregar o peixe no Cais de Castro Marim para efeitos de pesagem.

✚ Após a pesagem todos os pescadores são obrigados a levantar o peixe no cais de Castro Marim, **até às 16 horas** sob pena de o peixe ser entregue a uma Instituição de Solidariedade Social.

4. PONTUAÇÃO:

3.1 Pontuação por Jornada

a) Todos os peixes com medida serão pesados, atribuindo-se um (1) ponto por grama;

b) Na classificação de cada jornada, o primeiro classificado será aquele que obtiver a melhor pesagem, atribuindo-se um ponto para o primeiro, dois pontos para o segundo, e assim sucessivamente;

c) Os pescadores que não capturarem qualquer exemplar (chibo), ser-lhe-á atribuído, por jornada, um número equivalente ao resultado da seguinte forma:



ASSOCIAÇÃO DE PESCA DESPORTIVA DE CASTRO MARIM

- ✚ Ex: Em 60 pescadores, 56 pescadores apanham peixe: Assim, será somado o $57^\circ + 58^\circ + 59^\circ + 60^\circ = 234 : 4 = 58.5$. A pontuação nessa prova para os quatro pescadores que não apanharam peixe será 58.5 pontos.
- d) O pescador que seja inscrito no Campeonato após a primeira prova, ser-lhe-á atribuída a pontuação correspondente a “chibo” em cada prova que não tenha participado.
- e) O pescador já inscrito e que falte ser-lhe-á atribuído o mesmo número de pontos dos pescadores inscritos no Campeonato;
- f) A desclassificação de um pescador marcará mais quinze (15) pontos do que o número de pescadores inscritos no campeonato;
- g) As classificações serão afixadas, jornada a jornada, no local onde se realizar o Jantar, no site da Associação ou em outro local a designar pela organização.

3.2 Pontuação Final

A classificação final do Campeonato resulta do somatório das classificações obtidas nas diferentes provas, correspondendo às menores somas as melhores classificações.

5. CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

Por Prova

- a) Pelo menor nº de peixes capturados;
- b) Pelo maior exemplar;
- c) Classificação ex - aequo;

No final do Campeonato:

- a) Pelo maior peso total
- b) Pelos melhores lugares durante o Campeonato;
- c) Pelo menor nº de exemplares (total) no Campeonato

6. O JURI:

O Júri será composto por elementos da Direcção e/ou por pessoas convidadas pela Direcção aos quais compete:

- a) Fazer a verificação do pescado;
- b) Proceder á pesagem do pescado e atribuir a classificação;
- c) Fazer cumprir o presente regulamento e as regras do bom convívio entre todos.

7. REGRAS GERAIS:

- a) Não são admitidos a concurso as seguintes espécies: Enguias, Chocos, Lulas, Polvo, Encharroco, Raia, Cavalas, Carapau, Sardas, Bogas, Peixe Agulha e todos os moluscos, bem como qualquer outra espécie que o júri não considere desportiva.
- b) Medida dos Peixes: Serão admitidos para classificação as espécies que obedecem às seguintes medidas mínimas:
 - ✚ Sargo, Mucharra, Ferreira, Bica – 15 cm
 - ✚ Besugo, Salema, Baila, Choupa, Capatão, Dourada, Goraz, Pargo, Badejo, Areeiro, Linguado, Pregado, Rodovalho, Solha, Peixe Diabo ou Porco – 20 cm
 - ✚ Robalo – 36 cm
 - ✚ Corvina, Moreia e Congro – 50 cm
- c) As espécies permitidas e não referenciadas na alínea anterior terão de possuir um tamanho mínimo de 20 cm.
- d) Como tolerância máxima a organização pode aceitar peixes que tenham menos medida que a descrita nas alíneas anteriores, não podendo, no entanto, essa tolerância ultrapassar meio centímetro.
- e) Só poderá ser colocado no saco para efeitos de pesagem as espécies admitidas a concurso e terão de, obrigatoriamente, possuir as medidas mínimas estabelecidas (incluindo a tolerância referida na alínea anterior). Caso tal não aconteça, a quando da pesagem, o proprietário do pescado será penalizado com 5 pontos por cada espécie não permitida e por cada peixe que não tenha a medida mínima e o concorrente que assinou a sua ficha será penalizado com 2,5 pontos por cada exemplar.



ASSOCIAÇÃO DE PESCA DESPORTIVA DE CASTRO MARIM

- f) O júri poderá optar por uma das seguintes modalidades para fazer a verificação da medida dos peixes: Por sorteio ou por dúvidas. Cabe ao júri e só ao júri a decisão de opção, a qual terá de ser tomada antes do início da pesagem, podendo sempre optar por mais que uma modalidade.
- g) O pescado é propriedade do pescador.
- h) O saco a entregar para efeitos de pesagem deverá ser fechado com a respectiva braçadeira na presença do concorrente que assinou a sua ficha.
- i) Será distribuído, a cada concorrente, uma ficha de controlo de pescado, onde deverá assinalar o pescado capturado e confirmado por um dos concorrentes que se encontrem ao seu lado, sendo o mesmo corresponsável pela confirmação feita.
- j) Só é permitida uma cana em acção de pesca e o máximo de 3 (três) anzóis.
- k) O pescado deve estar em bom estado de conservação, sem mutilações que impeçam a classificação da espécie, sob pena de desclassificação.
- l) Os iscos a utilizar são por conta dos pescadores e não são permitidos iscos artificiais.
- m) Não é permitido engodar.
- n) Devido a qualquer impossibilidade devidamente comprovada, qualquer pescador pode ser substituído, por familiar, nas condições definidas do Regulamento Interno do Clube
- o) Todos os pescadores deverão ser possuidores de licença de pesca lúdica.
- p) Qualquer falta, acto anti desportivo e/ou contrário às disposições deste regulamento conduz à desclassificação do pescador.
- q) Nenhum pescador pode apelar com base no desconhecimento deste regulamento.
- r) Sempre que se detecte alguma irregularidade por parte de um ou mais pescadores, serão desclassificados.
- s) Em caso de impossibilidade de realização da Jornada devido a condições climatéricas adversas será atribuído a todos os pescadores inscritos um ponto nessa jornada.
- t) Considera-se condições adversas sempre que mais de 50% dos barcos inscritos declarem não existir condições para sair fora de barra ou devido às previsões meteorológicas seja previsível que o estado do tempo impossibilite pescar em condições de segurança.
- u) Se ao fim das três jornadas não tiver sido possível realizar nenhuma das jornadas previstas, tentar-se-á encontrar uma outra data para a realização de uma jornada extraordinária de forma classificar e a atribuir os prémios previstos neste Regulamento.
- v) Qualquer situação omissa no presente regulamento será resolvida pela organização.
- w) A organização não se responsabiliza por qualquer acidente que venha a ocorrer, antes, durante e após a realização de cada uma das jornadas que compõem o campeonato.

19. PRÉMIOS:

19.1 – OFERTAS

A cada pescador, que ainda não seja possuidor, será oferecido um colete, o qual será entregue na primeira jornada e terá de ser usado obrigatoriamente em todas as provas.

19.2 – PRÉMIOS FINAIS

- 1º. Classificado – Troféu + 300 € em material de pesca;
- 2º. Classificado – Troféu + 150 € em material de pesca;
- 3º. Classificado – Troféu + 75 € em material de pesca;
- 4º. ao 15º Classificado – Troféu
- 16º. Classificado e seguintes: medalhas de participação

20. ALMOÇOS CONVÍVIOS:

- a) No final de cada jornada realizar-se-á um Jantar convívio para todos os pescadores, em local a designar, cujo custo é de 12,00 € O pagamento terá de ocorrer até quinta-feira anterior à prova. (A participação no jantar não é obrigatória mas terá de ser comunicada a desistência até à quinta-feira anterior à prova).
- b) TODOS OS JANTARES INICIAR-SE-ÃO ÀS 19 HORAS.

21. LEILÃO DE BARCOS: Todas as quintas-feiras, anteriores às jornadas, haverá reunião com todos os pescadores e leilão de barcos que se realizará às 21 horas em local a designar.